
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 656, DE 6 DE OUTUBRO DE 1953

Concede à viúva e filhos de Leopoldo Ceciliano Paes uma pensão anual de Cr\$ 6.000,00

Publicada no D.O. de 08/10/1953.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ